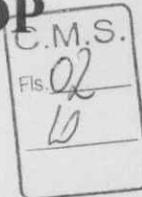




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop - MT, 02 de maio de 2019.

A Senhora
MARCIELI GOMES
Secretária de Administração e Finanças

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, requeremos a **“Contratação de uma Empresa, especializada em prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria técnica em engenharia civil e arquitetura, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT, em especial da Comissão Parlamentar de Inquérito – instituída através da Portaria nº 072/2019”**, conforme especificações dos serviços constantes no Anexo, devendo as proponentes cumprir na integralidade o disposto.

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

Atenciosamente,

Valdir Sartorelo

Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 072/2019

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar indícios de irregularidades nos contratos e nas obras públicas executadas e em execução pela empresa Águia Engenharia Ltda.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 032/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores Dilmair Callegaro (PSDB); Leonardo Visera (PP); Lindomar Guida (MDB); Professora Branca (PR) e Maria José (MDB), para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de irregularidades nos contratos e nas obras públicas executadas e em execução pela empresa Águia Engenharia Ltda., nos termos do requerimento supra.

Parágrafo único. O Presidente e o Relator da C.P.I. serão escolhidos pelos seus membros.

Art. 2º A C.P.I. terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, mediante deliberação do Plenário, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º As Secretarias Legislativa e Jurídica da Câmara Municipal prestarão o assessoramento e, juntamente com a Mesa, o atendimento preferencial das providências que a C.P.I. solicitar.

Art. 4º Do gabinete do vereador eleito Presidente da comissão, será designado um servidor para atuar como secretário "ad hoc".

Art. 5º As despesas porventura decorrentes dos trabalhos da C.P.I., correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 27 de março de 2019.

Remidio Kuntz
Presidente